



## EDITAL

### MUNICÍPIO DO CRATO

#### “FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA – FESTIVAL DO CRATO 2016”

#### “ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO DE BEBIDAS AOS BARES/STAND DO EVENTO”

Torno público a abertura de concurso que visa atribuir o título de fornecedor exclusivo de bebidas aos expositores, ao abrigo do nº 8 do Normativo\* da 32ª Feira de Artesanato e Gastronomia, a decorrer entre 24 a 27 de Agosto de 2016, nas seguintes condições:

- Os concorrentes terão de demonstrar, na perspetiva do Júri, a sua condição de distribuidor regional de uma qualquer marca de prestígio nacional; e,
- Explicitar os equipamentos a disponibilizar ao bom funcionamento da redistribuição aos utentes do Festival, tais como: número e tipo de tanques para cerveja; tipo e máquinas de refrigeração para assegurar a qualidade do produto final; conjunto de esplanada e balcões; ações promocionais para a dinâmica do evento; e outras consideradas de interesse para apreciação.
- Preçário das bebidas, a título complementar e a considerar pelo Júri.

A oferta será apresentada até as 11h30 do dia 24 de Junho de 2016, em carta fechada no Edifício Sá Nogueira, com indicação “Fornecedor Exclusivo FAG”, no rosto do envelope.

A decisão do Júri será tomada até as 15H00 do mesmo dia se especial complexidade não determinar o seu deferimento.

Crato, 13 de junho de 2016

O Vereador com Competência Delegada

  
(João Manuel Ferreira Farinha)

---

( \* ) – Documento disponível para consulta nos Serviços da CMC, Praça do Município, Edifício Sá Nogueira, CRATO e na página [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt)